

Um gesto simples que protege crianças em risco

Ao consignar 1% do IRS à Casa de São Miguel e à Casa Lugar de Maria, em Fátima, está a contribuir para transformar a vida de jovens e crianças vítimas de abandono, maus-tratos ou abusos.

A Casa de São Miguel e a Casa Lugar de Maria, ambas em Fátima, são entidades às quais é possível consignar 1% do IRS. Esse gesto, que será pequeno para o contribuinte, representa um valioso apoio aos que dependem destas instituições para inverter a trajetória de exclusão a que o meio familiar os pode condenar.

A Casa de S. Miguel e a Casa Lugar de Maria integram o Centro de Ação Social do Santuário de Fátima e são instituições particulares de solidariedade social que têm por missão acolher crianças e jovens em perigo. Recebem-nos e proporcionam-lhes condições que permitem a sua educação, bem-estar e desenvolvimento integral.

As crianças e jovens acolhidos são vítimas de abandono, maus-tratos ou abusos e, por decisão judicial, foram retirados às famílias. Nestas duas casas encontram instalações condignas, uma equipa técnica habilitada e o cuidado e afeição de que precisam.

São cerca de 50 as crianças e jovens que estão a ser acolhidos nas duas casas, tendo a mais nova 4 anos e a mais velha 24.

Para consignar 1% do IRS à Casa de São Miguel e à Casa Lugar de Maria basta seguir estes passos:

Declarações automáticas:

- Aceda à pré-liquidação do seu IRS e assinale a opção “Consignar 1% do IRS”;
- Escolha a 2ª opção: “Instituições particulares de solidariedade social ou pessoas coletivas de utilidade pública”;
- Insira o NIF do Centro Social do Santuário de Fátima: 503 312 061

Declarações não automáticas:

- Na folha de rosto, localize o Quadro 11;
- Selecione o campo 1101: “Instituições particulares de solidariedade social ou pessoas coletivas de utilidade pública (art.º 32.º, n.º 6, da Lei n.º 16/2001, de 22 de junho);
- Insira o NIF do Centro Social do Santuário de Fátima: 503 312 061
- Assinale o campo IRS para consignar o seu IRS;
- Assinale também o campo IVA se optar por consignar também o valor da sua dedução de IVA.

Doar à Casa de São Miguel e à Casa Lugar de Maria 1% do imposto pago não tem qualquer custo adicional. O gesto, que parece de pequena monta, contribui para transformar e dar um outro rumo à vida de crianças e jovens em situação de perigo.

TAGS: apoio social centro de acao social do santuario de fatima declaracao de irs criancas em risco casa de sao miguel casa lugar de maria
www.fatima.pt/pt/news/um-gesto-simples-que-protege-criancas-em-risco